

PORTARIA N.º 180/19 de 03/07/2019 .

**PRORROGA CONTRATO DE SERVIDOR EM CARÁTER
TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a continuidade dos trabalhos do servidor, e até que se realize de um novo teste seletivo,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR**, até a data de 30/08/2019 o contrato temporário da servidora **SORAIA APARECIDA DE CANDIO LUZA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 03 de julho de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal